INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, Arthur Henrique e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REPARO DA PLACA DE "PARE" LOCALIZADA NA AV. MÁRIO HOMEM DE MELO COM A RUA PORAQUÊ, NO BAIRRO SANTA TEREZA.



JUSTIFICATIVA

A placa de "PARE" desempenha papel fundamental na organização do trânsito e na prevenção de acidentes, garantindo que os condutores respeitem a preferência de passagem e reduzam a velocidade. No entanto, a placa existente no endereço mencionado encontra-se visivelmente danificada.

Essa condição compromete a segurança viária, podendo resultar em colisões e situações de risco, especialmente em horários de maior movimento ou baixa visibilidade. O reparo imediato da sinalização é essencial para restabelecer a orientação adequada no local e preservar a segurança de pedestres, moradores e condutores.

Diante do exposto, solicito que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da secretaria competente, adote adote as providências cabíveis para realizar o reparo na placa de PARE, localizada na Av. Mário Homem de Melo com a Rua Poraquê.

Enquanto fiscalizadora dos recursos públicos e da atuação desta secretaria, reforço a necessidade de uma solução ágil e eficaz para atender à demanda apresentada.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista – RR, 31 de dezembro de 2025.

JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282

Assinado de forma digital por JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Dados: 2025.12.31 03:09:34 -04'00'

JEU NUNES
Vereadora de Boa Vista - RR